

Faculdade Unypública



CERTIFICADO



Pós-Graduação Lato Sensu

O Diretor Geral da Faculdade Unypública no uso de suas atribuições, confere o Título de Especialista a

Bruno de Figueiredo Monteiro

*pela conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **MBA em Processo Legislativo Municipal**, com 480 horas, aprovado pelo Diretor de Pós-Graduação conforme Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, com o percurso do aluno no período de 31/10/2023 a 01/02/2025.*

Curitiba, 08 de maio de 2025.

Jonias de Oliveira e Silva
Diretor Geral

Bruno de Figueiredo Monteiro
Concluente

Identificador aa92ccc05a
Acesse <https://edutecnologia.com.br/ednqsign>





Faculdade Unypública

CERTIFICADO



Pós-Graduação Lato Sensu

O Diretor Geral da Faculdade Unypública no uso de suas atribuições, confere o Título de Especialista a

Bruno de Figueiredo Monteiro

*pela conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **MBA em Processo Legislativo Municipal**, com 480 horas, aprovado pelo Diretor de Pós-Graduação conforme Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, com o percurso do aluno no período de 31/10/2023 a 01/02/2025.*

Curitiba, 08 de maio de 2025.

Jonias de Figueiredo Silva
Diretor Geral

Bruno de Figueiredo Monteiro
Concluinte

Identificador aa92ccc05a
Acesse <https://edutecnologia.com.br/eduqsign>





CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE
Palácio Ronaldo Vilhena de Moura CNPJ: 63.845.465/0007-63
5ª Rua s/nº, Centro, Soure-Pará, CEP: 68.870-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa CARNEIRO, GONÇALVES, VALÉRIO, MONTEIRO & SOARES Advogados Associados S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 09.417.607.0001-46, presta serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica a Câmara Municipal de Soure/PA, através de Contrato, decorrente do processo licitatório, que tem como objeto:

- a) Assessoramento em todos os aspectos Administrativos e Jurídicos, auxiliando no correto desenvolvimento das atribuições desse Poder Legislativo em obediência a legislação vigente;
- b) Elaboração de pareceres escritos e/ou atendimento de consultas verbais, quanto aspectos legais referentes a minutas de projetos de lei, decretos, resoluções, contratos, editais e outros instrumentos que se fizerem necessários;
- c) Orientação e atuação junto a Comissão Permanente de Licitação e suas atividades fins, tais como elaboração de editais e pareceres jurídicos quanto a conformidade dos processos licitatórios, realização dos certames, bem como assessoria e consultoria no âmbito trabalhista e previdenciário;
- d) Ajuizamento e atuação de toda e qualquer ação administrativa e/ou judicial de interesse da Câmara Municipal de Soure, defendendo-a nas contrárias;
- e) Acompanhamento, atendimento de diligências, elaboração de defesas e recursos administrativos junto aos Tribunais de Contas, de qualquer esfera, no interesse desse Poder Legislativo.

Registramos que os serviços acima referidos são prestados desde 01/2011 até a presente data, apresentando bom desempenho profissional, com o fiel cumprimento das obrigações contratuais, não havendo nada que desabone a conduta técnica ou comercial de referida empresa e seus prepostos.

Soure (PA), 29 de maio de 2013.

ADEMAR CARDOSO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Soure/PA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que o Dr. PAULO HENRIQUE PEREIRA CARNEIRO, brasileiro, advogado, devidamente inscrito na OAB/PA sob o nº 17.887, executou serviços técnicos especializados, exercendo a função de Procurador Chefe do IMETROPARÁ/PA, durante o período de 01 de setembro de 2019 a 30 de novembro de 2020, desenvolvendo atividades relativas ao assessoramento jurídico na área de Direito Administrativo e de Licitação e Contratos Administrativos, assim como na defesa dos interesses do IMETROPARÁ/PA, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará e aos órgãos do Poder Judiciário, bem como Autarquias e Fundações no âmbito de todos os entes da Federação.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pelo referido profissional foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Belém (PA), 04 de dezembro de 2020.



CINTYA SIMÕES

Presidente do IMETROPARÁ - PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa CARNEIRO, GONÇALVES e MONTEIRO Advogados Associados, inscrita no CNPJ sob o nº 09.417.607.0001-46, presta serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá - PA, através de Contrato, decorrente do processo licitatório, que tem como objeto: Relativos a Assessoria jurídica na área de Direito Público, Administrativo, Assessoria Jurídica para elaboração/execução de Projetos de Regularização Fundiária Urbana, consultoria com emissão de pareceres na área administrativa, constitucional, tributária, trabalhista, previdenciária, ambiental, urbanística, financeira e demais áreas do Direito Administrativo, Consultoria e Assessoria na Assistência Social, Saúde, Educação.

Registramos que os serviços acima referidos são prestados desde 01/2021 até a presente data, apresentando bom desempenho profissional, com o fiel cumprimento das obrigações contratuais, não havendo nada que desabone a conduta técnica ou comercial de referida empresa e seus prepostos.

Santo Antônio do Tauá (PA), 31 de maio de 2021.

**ROSSIVALDO
SILVA**

**FERREIRA:
71699848220**

ROSSIVALDO SILVA FERREIRA

Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá.

Assinado digitalmente por ROSSIVALDO SILVA
FERREIRA: 71699848220
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=VALID, OU=AR DNA, OU=Presencial,
OU=07875533000186, CN=ROSSIVALDO SILVA
FERREIRA: 71699848220
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-05-31 14:37:44
Foxit Reader Versão: 9.3.0



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
GABINETE DO PREFEITO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa GONÇALVES, MONTEIRO, MIRANDA, DIAS & CARNEIRO Advogados Associados, inscrita no CNPJ sob o nº 09.417.607.0001-46, presta serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica a Prefeitura Municipal de Quatipuru - PA, através de Contrato, decorrente do processo licitatório, que tem como objeto: Relativos a Assessoria jurídica na área de Direito Público, Administrativo, Assessoria Jurídica para elaboração/execução de Projetos de Regularização Fundiária Urbana, consultoria com emissão de pareceres na área administrativa, constitucional, tributária, trabalhista, previdenciária, ambiental, urbanística, financeira e demais áreas do Direito Administrativo, Consultoria e Assessoria na Assistência Social, Saúde, Educação.

Registramos que os serviços acima referidos foram prestados desde 01/2022 a 12/2022, apresentando bom desempenho profissional, com o fiel cumprimento das obrigações contratuais, não havendo nada que desabone a conduta técnica ou comercial de referida empresa e seus prepostos.

Quatipuru, 10 de janeiro de 2022.

JOSE AUGUSTO
DIAS DA SILVA
JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA
Dados: 2023.01.10 11:15:43
-03'00'



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO LEGISLATIVO “TREM DA GUERRA”
CNPJ: 02.090.198/0001-77
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Vigia de Nazaré, por meio deste instrumento, atesta para os devidos fins, que o escritório de Advocacia **CARNEIRO, GONÇALVES & MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.417.607/0001.46, localizado na Tv. São Pedro nº 566, sala 104, CEP: 66023-705, Batista Campos, Belém/PA. prestou para este Poder Legislativo Municipal assessoria e consultoria jurídica, pelo período de 01/2021 até a presente data, decorrente de processo licitatório, desempenhando sua atividade no que tange ao:

- a) Assessoramento em todos os aspectos Administrativos e Jurídicos, auxiliando no correto desenvolvimento das atribuições desse Poder Legislativo em obediência a legislação vigente;
- b) Elaboração de pareceres escritos e/ou atendimento de consultas verbais, quanto aspectos legais referentes a minutas de projetos de lei, decretos, resoluções, contratos, editais e outros instrumentos que se fizerem necessários;
- c) Orientação e atuação junto a Comissão Permanente de Licitação e suas atividades fins, tais como elaboração de editais e pareceres jurídicos quanto a conformidade dos processos licitatórios, realização dos certames, bem como assessoria e consultoria no âmbito trabalhista e previdenciário;
- d) Ajuizamento e atuação de toda e qualquer ação administrativa e/ou judicial de interesse da Câmara Municipal de Soure, defendendo-a nas contrárias;
- e) Acompanhamento, atendimento de diligências, elaboração de defesas e recursos administrativos junto aos Tribunais de Contas, de qualquer esfera, no interesse desse Poder Legislativo.

Apresentando bom desempenho profissional, com o fiel cumprimento das obrigações contratuais, não havendo nada que desabone a conduta técnica ou comercial de referida empresa e seus prepostos.

Vigia de Nazaré, 07 de abril de 2022.

LUIS MANOEL CAMPOS MONTEIRO

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa CARNEIRO, GONÇALVES e MONTEIRO Advogados Associados, inscrita no CNPJ sob o nº 09.417.607.0001-46, presta serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré - PA, através de Contrato, decorrente do processo licitatório, que tem como objeto: Relativos a Assessoria jurídica na área de Direito Público, Administrativo, Assessoria Jurídica para elaboração/execução de Projetos de Regularização Fundiária Urbana, consultoria com emissão de pareceres na área administrativa, constitucional, tributária, trabalhista, previdenciária, ambiental, urbanística, financeira e demais áreas do Direito Administrativo, Consultoria e Assessoria na Assistência Social, Saúde, Educação.

Registramos que os serviços acima referidos foram prestados desde 02/2021 até a 01/2022, apresentando bom desempenho profissional, com o fiel cumprimento das obrigações contratuais, não havendo nada que desabone a conduta técnica ou comercial de referida empresa e seus prepostos.

Vigia de Nazaré (PA), 07 de abril de 2022.

JOB
XAVIER
PALHETA
JUNIOR:51
343991234

Assinado de
forma digital
por JOB
XAVIER
PALHETA
JUNIOR:51343
991234

JOB XAVIER PALHETA JUNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO LEGISLATIVO “TREM DA GUERRA”
CNPJ: 02.090.198/0001-77
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Vigia de Nazaré, por meio deste instrumento, atesta para os devidos fins, que o escritório de Advocacia **CARNEIRO, GONÇALVES & MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.417.607/0001.46, localizado na Tv. São Pedro nº 566, sala 104, CEP: 66023-705, Batista Campos, Belém/PA. prestou para este Poder Legislativo Municipal assessoria e consultoria jurídica, pelo período de 01/2022 até 12/2022, decorrente de processo licitatório, desempenhando sua atividade no que tange ao:

a) Assessoramento em todos os aspectos Administrativos e Jurídicos, auxiliando no correto desenvolvimento das atribuições desse Poder Legislativo em obediência a legislação vigente;

b) Elaboração de pareceres escritos e/ou atendimento de consultas verbais, quanto aspectos legais referentes a minutas de projetos de lei, decretos, resoluções, contratos, editais e outros instrumentos que se fizerem necessários;

c) Orientação e atuação junto a Comissão Permanente de Licitação e suas atividades fins, tais como elaboração de editais e pareceres jurídicos quanto a conformidade dos processos licitatórios, realização dos certames, bem como assessoria e consultoria no âmbito trabalhista e previdenciário;

d) Ajuizamento e atuação de toda e qualquer ação administrativa e/ou judicial de interesse da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré, defendendo-a nas contrárias;

e) Acompanhamento, atendimento de diligências, elaboração de defesas e recursos administrativos junto aos Tribunais de Contas, de qualquer esfera, no interesse desse Poder Legislativo.

Apresentando bom desempenho profissional, com o fiel cumprimento das obrigações contratuais, não havendo nada que desabone a conduta técnica ou comercial de referida empresa e seus prepostos.

Vigia de Nazaré, 30 de dezembro de 2022.

LUIS MANOEL CAMPOS MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal

RUA DE NAZARÉ, Nº 404, BAIRRO CENTRO, CEP: 68. 780-000 - VIGIA DE NAZARÉ – PARÁ –
FONE (91)3731-12-35 – EMAIL: camaravigia@ig.com.br



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
CNPJ nº 01.684.184/0001-19
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá**, pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/0001-.86, com sede na Rua Gaspar de Lira, nº 730, Bairro: Centro, Santo Antônio do Tauá/PA, CEP: 68.786-000 representada por seu Presidente, o Sr, Rossivaldo Silva Ferreira, por meio deste instrumento, atesta para os devidos fins, que o escritório de. Advocacia **CARNEIRO, GONÇALVES & MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.417.607/0001.46, localizado na Tv. São Pedro nº 566, sala 104, CEP: 66023-705, Batista Campos, Belém/PA. prestou para este Poder Legislativo Municipal assessoria e consultoria jurídica, pelo período de 01/2022 à 12/2022, com notório e qualificado desempenho técnico especializado, de modo a cumprir com os termos do contrato de inexigibilidade firmado.

Santo Antônio do Tauá-Pa, 31 de dezembro de 2022.

ROSSIVALDO SILVA

FERREIRA:71699848220

Assinado de forma digital por

ROSSIVALDO SILVA

FERREIRA:71699848220

Dados: 2022.12.31 12:38:33 -03'00'

ROSSIVALDO SILVA FERREIRA
Presidente Câmara Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANÔNIO DO TAUÁ/PA - IPMSAT**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 01.834.432/0001-60, com sede na Rua Gaspar de Lira, s/n, Bairro: Barro Branco, Cep: 68786 000, Santo Antônio do Tauá/PA, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **MARIA DAS GRAÇAS PINTO DINIZ**, RG nº: 2705818 SSP/PA e o CPF nº: 056.101.332-20, portaria de nomeação nº 010/2025 – GP, por meio deste instrumento, atesta para os devidos fins, que o escritório de Advocacia **MONTEIRO, MIRANDA, DIAS E CARNEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.417.607/0001.46, localizado na Tv. São Pedro nº 566, sala 104, CEP: 66023-705, Bairro: Batista Campos, Belém/PA. prestou e prestar serviços ao Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá -IPMSAT - Autarquia Municipal assessoria e consultoria jurídica, desde o mês de Janeiro de 2025 até a presente data, com notório e qualificado desempenho técnico especializado, de modo a cumprir com os termos do contrato de inexigibilidade, prestando consultoria nas esferas administrativa e judicial.

Informamos ainda que, as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho, tendo o escritório cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data.

Santo Antônio do Tauá (PA), 21 de janeiro de 2026.

MARIA DAS
GRAÇAS PINTO
DINIZ 05610133220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS GRAÇAS PINTO
DINIZ 05610133220
Dados: 2026.01.22 12:41:16
-03'00'

MARIA DAS GRAÇAS PINTO DINIZ
PRESIDENTE DO IPMSAT
PORTARIA nº 010/2025 – GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.149.166/0001-98, com sede na Travessa Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº 118, Bairro: Centro, CEP: 68.721-000 Salinópolis-PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto de Sena Filho, brasileiro, portador do RG nº 4408618 – PC/PA, e do CPF/MF nº 880.925.262-49, por meio deste instrumento, atesta para os devidos fins, que o escritório de. Advocacia **MONTEIRO, MIRANDA, DIAS E CARNEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.417.607/0001.46, localizado na Tv. São Pedro nº 566, sala 104, CEP: 66023-705, Batista Campos, Belém/PA. prestou para este Poder Executivo Municipal assessoria e consultoria jurídica, pelo período de 06/2021 até a presente data, com notório e qualificado desempenho técnico especializado, de modo a cumprir com os termos do contrato de inexigibilidade, prestando consultoria com emissão de pareceres na área administrativa, constitucional, tributária, trabalhista, previdenciária, ambiental, urbanística, financeira e demais áreas do direito administrativo.

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS